



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.227

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 417 DE 18 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 418 DE 18 DE SETEMBRO DE 20253

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 419 DE 19 DE SETEMBRO DE 20253





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.227

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.227

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 417 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 417/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe de revogação total da portaria nº 058/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 058/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/09/2025 o conteúdo da portaria nº 058/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências. O conteúdo da portaria nº 058/2022 de 16 de fevereiro de 2022 diz respeito ao servidor Aparecido Donizete Zanusso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 18 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 418 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 418/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/09/2025 o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre insalubridade ao servidor EDUARDO CÂNDIDO DE CASTRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 18 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 419 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 419/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNJP 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do relatório produzido por chefe hierárquico endereçado à Secretária Municipal de Recursos Humanos, e aprovação pelo o Secretário da pasta;

CONSIDERANDO os termos do §2º do art. 31 da Lei Complementar nº 008/92, de 01 de dezembro de 1992, NOMEIO:

Artigo 1º. Nomear a Comissão para avaliação de estágio probatório com os seguintes membros:

Presidente: Izabela Pereira Santos, lotada no cargo de Monitor;
Membro: Valdemir Pontes Ferreira Junior, lotado no cargo de Analista de Sistemas;
Membro: Ana Paula Martins, lotada no cargo efetivo de serviços gerais e nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação Social.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.227

Macedônia, 19 de setembro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

